DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

Acesse o Diário:

Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2401 **QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026** **www.araguari.mg.gov.br**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1702/2026

"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidor:

SORAYA CRISTINA DE SOUZA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA
MATRICULA 258857

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 21/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1703/2026

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA REGINA ANDRADE RIBEIRO – matrícula nº 403.247, aprovado (a) em 141º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS - FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/10/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1704/2026

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) FERNANDA FERNANDES ALVES, ocupante de emprego PÚBLICO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº 90.885, da Secretaria Municipal de SAUDE.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.
Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/10/2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1705/2026

"Dispõe sobre a concessão de redução de jornada de trabalho a servidora pública que menciona, com fulcro no § 2º do art. 3º da lei nº 7.147/2025.".

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 7.147/2025, que regulamenta os critérios e as concessões de regimes de trabalho no âmbito deste Ente Público;

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela servidora constante no processo administrativo nº 7011/2026;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos legais, e a manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde, e a expressa subsunção do caso ao disposto no artigo 3º, parágrafo 2º, do referido diploma legal,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução da jornada de trabalho à servidora NATÁLIA LAVOR DE CARVALHO, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Enfermagem, matrícula nº 259.214, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A carga horária semanal da servidora fica reduzida de 08 horas para 06 horas diárias, por prazo indeterminado, com a redução proporcional de 1/3 (um terço) dos vencimentos básicos, nos exatos termos do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.147/2025.

Art. 3º A servidora deverá comunicar imediatamente ao Departamento Geral de Recursos Humanos qualquer alteração fática ou jurídica que modifique as condições que ensejaram a concessão deste benefício.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2026.

PREFEITURA DE ARAGUARI EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUARI:16829640000149
Dados: 2026.10.22 23:12:23 -03'00'

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: **Eletrônica**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de outubro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 06/2026 – CMF
Conselho Municipal de Fomento – Araguari/MG
O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO – CMF, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.474/2021, com o Decreto Municipal nº 18/2022, e conforme deliberações ocorridas na 6ª Reunião Ordinária do biênio 2026/2027, realizada em 22 de outubro de 2026, no Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
DELIBERA:
Art. 1º Fica aprovada, por unanimidade, a solicitação apresentada pela empresa Andrade Transportes, referente à doação com encargos do imóvel identificado como Lote A, objeto da Matrícula nº 76.232, situado no bairro São Sebastião, com área de 5.725,62 m² (cinco mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados).
§ 1º Considerando a pontuação de 114 (cento e quatorze) pontos atribuída à empresa, fica reconhecida a aplicação do desconto de 40% (quarenta por cento), nos termos dos critérios previstos na Lei Municipal nº 6.474/2021.
§ 2º Fica aprovada a proposta para pagamento do saldo de contrapartida em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, com as devidas correções pelo INPC.
Art. 2º Fica aprovada, por unanimidade, a solicitação apresentada pela empresa LMO Serviços e Locações Eireli, referente à doação com encargos dos Lotes 11 e 12 da Quadra 5, situados no Distrito Industrial, com área total de 4.837,73 m² (quatro mil, oitocentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados).
§ 1º Considerando a pontuação de 217 (duzentos e dezessete) pontos atribuída à empresa, fica reconhecida a aplicação do desconto de 60% (sessenta por cento), nos termos da Lei Municipal nº 6.474/2021.
§ 2º Fica aprovada a proposta de pagamento do saldo da contrapartida em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, com as devidas correções pelo INPC.
§ 3º Fica consignado que parte do imóvel se encontra invadida, tendo sido informado ao Conselho que a requerente tem ciência dessa situação e concorda em assumir a responsabilidade correspondente, a qual deverá ser formalizada nos autos do respectivo processo administrativo.
Art. 3º Fica aprovada por maioria de votos, com 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, à proposta apresentada à solicitação da empresa Via Nazionalle Comércio e Indústria de Modas Ltda., objeto do Processo Administrativo nº 1.386/2026, referente ao imóvel anteriormente destinado à empresa por meio da Lei Municipal nº 5.269, de 17 de outubro de 2013.
§ 1º A proposta aprovada contempla as seguintes alternativas a serem apresentadas à empresa:
I – dedução dos 12% (doze por cento) anteriormente pagos, calculados com base no valor do imóvel à época e atualizados monetariamente, conforme documentação constante do processo administrativo, com parcelamento do saldo remanescente em 20 (vinte) parcelas, com as devidas correções pelo INPC e manutenção da cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses; ou
II – pagamento à vista da contrapartida correspondente ao valor de avaliação atual do imóvel, com desconto de 50% (cinquenta por cento), hipótese em que será permitida a transferência do imóvel, sem exigência de cláusula de inalienabilidade.
Art. 4º As deliberações previstas nesta Deliberação deverão ser implementadas mediante a observância das formalidades legais e administrativas aplicáveis, com a correspondente instrução dos processos administrativos.
Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada para os devidos fins legais.
Araguari/MG, 22 de outubro de 2026.

Renato Carvalho Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Fomento

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Contratada: RN DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 62.428.095/0001-04 – COMPRA DIRETA - Processo Administrativo n° 553/2026. Objeto: AQUISIÇAO DE CAIXAS PLÁSTICAS CAPACIDADE DE ATÉ 45 LITROS HORTIFRUTI VAZADA EMPILHÁVEL AGRÍCOLA NA COR PRETA, PARA ATENDER DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP. Valor Global: R$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais). O prazo de vigência da é de 60 (sessenta) dias. FICHA: 1129 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.13.27.8 11.0019.2.122.3.3.90.30.00 Materiais de Consumo - Araguari, 19 de outubro de 2026 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Contratada: LUIZ SÉRGIO FERREIRA DA CUNHA JÚNIOR – CNPJ: 49.700.017/0001-49 – COMPRA DIRETA - Processo Administrativo n° 521/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TRATOR DE CORTAR GRAMA DA MARCA TOYAMA INCLUSOS PEÇAS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP. Valor Global: R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais). O prazo de vigência da é de 60 (sessenta) dias. FICHA: 1148 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.05.13.27.813.0019.2.102.3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - Araguari, 01 de outubro de 2026 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Contratada: RN DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 62.428.095/0001-04 – COMPRA DIRETA - Processo Administrativo n° 552/2026. Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAIS PERMANENTES, SENDO 02(DOIS) PURIFICADORES DE ÁGUA GELADA E NATURAL INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE ATÉ 25 LITROS, PARA ATENDER DEPARTAMENTOS DA FUNDAÇAO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP. Valor Global: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). O prazo de vigência da é de 60 (sessenta) dias. FICHA: 1124 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.13.27.122.0002.2.015.3.3.90.52.00 Materiais e equipamentos permanentes - Araguari, 19 de outubro de 2026 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – ANDRÉ GAMA CORCINO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 477/2025 – Pregão Eletrônico nº 014/2025. Contratada: M33 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 23.123.651/0001-74 – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REAJUSTE E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA COM ALTERAÇÃO DE VALOR - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2025. O objeto do presente termo aditivo é o REAJUSTE E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM ALTERAÇÃO DE VALOR do contrato, cuja finalidade é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS AJUSTÁVEIS (TORRES DE ESCORAMENTO) E OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE ESCORAMENTO, DESTINADAS À EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DE SUPORTE DO TELHADO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – CIE, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, EM ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP. Valor global R$ 413.360,00 (quatrocentos e treze mil trezentos e sessenta reais). Prazo de Vigência 03 de novembro de 2026 a 03 de novembro de 2027, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços de internet. Dotação orçamentária: Ficha 1148 – 05.13.27.813.0019.2.102.3.3.90.39.00 . Fonte 1500. Araguari/MG, em 14 de outubro de 2026. (a) ANDRÉ GAMA CORCINO - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP.

SAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024 – PROCESSO 1070/2024

ADITIVO: 42/2026 (PRORROGAÇÃO)		
VALIDADE DO ADITIVO: 14/10/2026 e 14/10/2027		
2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO: 66/2024		
CONTRATADA	COOPDIESEL-COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS)	
ENDEREÇO:	RUA SÃO SALVADOR, n° 671, BAIRRO SÃO LUIZ	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38.446-130	
CNPJ	08.562.870/0001-66	
OBJETO INICIAL	Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento nas dependências da Contratada, para a frota de veículos e máquinas da SAE, sob Critério de Julgamento de Maior Desconto Percentual sobre a Tabela ANP e, na impossibilidade desta, sobre a tabela do Procon, de acordo com o Edital e seus Anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1113 - 03.02.20.17.512.0027.248 0.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P.	R$627.688,00	(seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais)

HAMILTON TADEU DE LIMA JUNIOR
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 07 de outubro de 2026.



